

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Fábio Felix**



Mem nº 129/2019– GAB. 24

Brasília, 24 de Junho de 2019.

AO DEPUTADO AGACIEL MAIAL,

Assunto: Suplementação de emenda parlamentar

Senhor Deputado Distrital,

Em atenção à solicitação do Ex-Deputado Distrital Francisco Leite de Oliveira, encaminho Ofício nº 082/2019/PRC/UnB, por meio do qual a Universidade de Brasília solicita a autorização de cancelamento das emendas parlamentares nº 86, 87 e 89, destinadas à implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PECs) nos campi da UnB, para suplementação da emenda nº 88, cuja finalidade é a construção de cobertura e revitalização da quadra poliesportiva no campus UnB Planaltina, todas de autoria do ex-distrital.

Expressando minha concordância ao pleito da instituição e em conformidade ao disposto no Art. 149, § 17, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que condiciona o remanejamento das emendas individuais à deliberação do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito à Vossa Senhoria, na condição de relator do Projeto de Lei nº 466/2018, a possibilidade de emendar o referido projeto, na forma da tabela apresentada no documento supracitado, a qual reproduzo abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Nº	Nome da UO	Subtítulo	Plano de Trabalho	Valor
88	NOVACAP	Construção da cobertura e revitalização da quadra poliesportiva no campus UnB-Planaltina	15.451.6206.344 0.9666	1 R\$ <del>95.000,00</del>

CEOF PL 466/2019 FL. 000398

*Ivoneide Souza*  
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Secretaria  
Metr. 22330  
*Rui*  
*24/06/19*

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX  
Tel. (61) 3348-8240 - contato@fabiofelix.com  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 24, 4º andar.  
CEP 70094-902 – Brasília-DF

*Crede, em*  
*24.06.2019.*  
*CL - T. L. J.*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Fábio Felix**



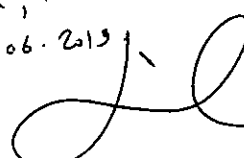
**CANCELAMENTOS**

<b>Nº</b>	<b>Nome da UO</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Valor</b>
86	NOVACAP	Implantação de Ponto de Encontro Comunitário no campus UnB-Gama.	15.451.6206.359 6.8541	R\$ 65.000,00
87	NOVACAP	Implantação de Ponto de Encontro Comunitário no campus UnB-Ceilândia.	15.451.6206.359 6.8542	R\$ 65.000,00
89	NOVACAP	Implantação de Ponto de Encontro Comunitário no campus UnB-Planaltina.	15.451.6206.359 6.8543	R\$ 65.000,00

Encaminho o caso para ação das pertinentes providências, antecipando os agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**FABIO FELIX**  
Deputado Distrital

*Conhe, m. LL.  
em 28.06.2019*  




MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

OFÍCIO Nº 007/2019

Brasília, 19 de junho de 2019.

Ao Senhor  
**RÊNATO ANDRADE DOS SANTOS**  
Chefe Executivo  
Chefia Executiva de Assuntos Legislativos  
Chefia Executiva do Gabinete do Governador  
Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, 2º andar  
70094-902, Brasília-DF

**Assunto: Suplementação de emenda parlamentar.**

Senhor Chefe Executivo,

Refiro-me ao Ofício 082/2019/PRC/UnB, por meio do qual a Universidade de Brasília solicita a autorização de cancelamento das emendas de nº 86, 87 e 89, destinadas à implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PECs) nos *campi* da UnB, para suplementação da emenda nº 88, cuja finalidade é a construção da cobertura e revitalização da quadra poliesportiva no *campus* UnB Planaltina, todas de minha autoria.

Expressando minha concordância ao pleito da instituição e em conformidade ao disposto no Art. 149, § 17, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que condiciona o remanejamento das emendas individuais à deliberação do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adotar providências para emendar o Projeto de Lei nº 466/2019, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, na forma da tabela apresentada no documento supracitado.

Encaminho o caso para ação das pertinentes providências, antecipando os agradecimentos.

Atenciosamente,

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CEJF 25 666/2019 FL. 000400



Ofício nº 0082/2019/PRC

Brasília, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
 Procurador de Justiça  
 Praça Municipal - Eixo Monumental - Bloco A  
 70075-900, Brasília-DF

**Assunto:** solicitação de suplementação das emendas parlamentares destinadas aos *campus* da UnB.

**Referência:** caso seja necessário fazer referência a algum documento, indicar expressamente o Processo nº 23106.071145/2019-21.

Senhor Procurador,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a autorização de disponibilização de cancelamento das emendas de nº 86, 87 e 89, destinadas a implantação de Pontos de Encontro Comunitário (PECs) nos *campi* da UnB, para suplementação da emenda nº 88, cuja finalidade é a construção da cobertura e revitalização da quadra poliesportiva no *campus* UnB Planaltina, conforme quadro a seguir:

### SUPLEMENTAÇÃO

Nº	Nome da UO	Subtítulo	Plano de Trabalho	Valor
88	NOVACAP	Construção da cobertura e revitalização da quadra poliesportiva no <i>campus</i> UnB-Planaltina	15.451.6206.3440.9666	R\$ 695.000,00

### CANCELAMENTOS

Nº	Nome da UO	Subtítulo	Plano de Trabalho	Valor
----	------------	-----------	-------------------	-------

SEI 23106/2019/PRC 0082/2019  
**SEM EFEITO**

86	NOVACAP	Implantação de Ponto de Encontro Comunitário no <i>campus</i> UnB-Gama.	15.451.6206.3596.8541	R\$ 65.000,00
87	NOVACAP	Implantação de Ponto de Encontro Comunitário no <i>campus</i> UnB-Ceilândia.	15.451.6206.3596.8542	R\$ 65.000,00
89	NOVACAP	Implantação de Ponto de Encontro Comunitário no <i>campus</i> UnB-Planaltina.	15.451.6206.3596.8543	R\$ 65.000,00

3. A medida tem como objetivo garantir disponibilidade orçamentária para fazer face ao convênio celebrado entre a Universidade de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), destinado à construção de quadras poliesportivas nos *campi* da UnB, de amplo acesso às comunidades.

4. Os cancelamentos das emendas mencionadas não afetarão a instalação dos Pontos de Encontro Comunitário (PECs) em áreas públicas nos arredores do *campus*, tendo em vista o compromisso da NOVACAP de executar os serviços com recursos próprios.

5. Em caso de deferimento, solicito que a providência seja comunicada à Chefia Executiva de Assuntos Legislativos do Governador, para que as alterações possam ser consignadas no Projeto de Lei nº 173/2019, que abre crédito adicional ao orçamento do Governo do Distrito Federal.

6. Por oportuno, reiteramos o agradecimento à profícua parceria de Vossa Excelência com a UnB, especialmente no que se refere à destinação de recursos que contribuem com a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento da extensão desta Instituição.

4. Encaminho o pleito para adoção das pertinentes providências e coloco-me à disposição pelo telefone 3107-3302 ou e-mail prefeitura@unb.br.

Respeitosamente,

**VALDECI DA SILVA REIS**

Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 18/06/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3986445** e o código CRC **6F92D63B**.

**SEM EFEITO**



Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA

Nº Emenda: 285

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 326

Situação: Protocolada

### SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL  
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
Função: 15 - URBANISMO.  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER  
Ação: 3440 - REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES  
Subtítulo: 9666 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA  
CAMPUS UNB-PLANALTINA  
Localização: 06 - REGIÃO VI - PLANALTINA  
Produto: QUADRA DE ESPORTES REFORMADA Meta Física: 0 Unidade: M2  
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
Valor: R\$ 195.000,00

### CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL  
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
Função: 15 - URBANISMO.  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER  
Ação: 3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA  
Subtítulo: 8541 - IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO CAMPUS UNB-GAMA  
Localização: 02 - REGIÃO II - GAMA  
Produto: PROJETO IMPLANTADO Meta Física: 0 Unidade: UNIDADE  
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
Valor: R\$ 65.000,00

Esfera: 1 - FISCAL  
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
Função: 15 - URBANISMO.  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER  
Ação: 3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA  
Subtítulo: 8542 - IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO CAMPUS UNB-CEILÂNDIA  
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
Produto: PROJETO IMPLANTADO Meta Física: 0 Unidade: UNIDADE  
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
Valor: R\$ 65.000,00

Esfera: 1 - FISCAL  
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
Função: 15 - URBANISMO.  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER  
Ação: 3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA  
Subtítulo: 8543 - IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO CAMPUS UNB-PLANALTINA  
Localização: 06 - REGIÃO VI - PLANALTINA  
Produto: PROJETO IMPLANTADO Meta Física: 0 Unidade: UNIDADE  
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
Valor: R\$ 65.000,00

### JUSTIFICATIVA

VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DO EX DEPUTADO CHICO LEITE, COM ANUÊNCIA DO DEPUTADO FÁBIO FELIX, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 129/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

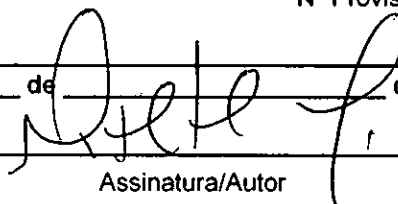


Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Comissão de Economia Orçamento e Finanças  
Emenda ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019


Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA  
Tipo: Crédito  
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 285  
Nº Provisório: 326

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Assinatura/Autor

Para atender a requisi-  
mento do Deputado Fábio  
Felix e do ex Deputado  
Elcio Leite, conf. 129/19,  
de 24/06/19.

  
**Ivoneide Souza**  
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Secretária  
Matr. 22330